



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2002 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, apoiada no art. 68 do Regimento Interno e CONSIDERANDO a decisão plenária unanimemente favorável ao requerimento nº 168/2001, apresentado pelo Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Assis da Silva Gomes, José Barra Fernandes, Reinaldo Itaparica de Oliveira e José Flávio Teles Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - A Reunião Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de agosto, é transformada em Reunião Especial, para tratar de assunto relacionado a Segurança Pública, mediante a aprovação do Requerimento nº 168/2001.

Art. 2º - Fica a presidência desta casa autorizada a determinar as providências necessárias à realização da sessão mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de agosto de 2002.



PRÉSIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

SESSÃO ESPECIAL

Segurança pública- início: 17:00 horas

PRIMEIRA PARTE

ABERTURA: Pelo presidente. Convite às autoridades para composição da Mesa.

Palavra facultada ao Vereador Assis, autor do Projeto para saudação aos convidados, ao público e expor brevemente aos presentes sobre os motivos da Sessão Especial (10 minutos).

PRESIDENTE= Explica aos presentes que poderão dirigir perguntas à Mesa, assim como, manifesta-se sobre segurança pública e apresentar sugestões (5 minutos para vereadores e convidados especiais).

SEGUNDA PARTE

PRESIDENTE= Determina ao 1º Secretário que leia, de forma simplificada, as propostas e sugestões apresentadas.

PRESIDENTE= Transfere para o plenário as propostas e sugestões, durante 15 minutos.

Encerrando o presidente fala sobre as medidas que serão adotadas conforme o que for decidido.

Agradece a presença de todos e encerra.